



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.0012

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa que desenvolva serviços de manutenção física e básica de computadores.

2. DAS QUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O licitante interessado em participar do certame deverá ter a seguinte qualificação profissional:

- a) ser portador de certificado de conclusão de curso de nível superior na área de sistema de informação, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) comprovar que está matriculado em curso superior na área de sistema de informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O licitante vencedor deverá instalar-se em sala cedida pela Administração Pública onde dará expediente de quatro horas diariamente, nos dias úteis, sobretudo manutenção física e básica de computadores indicados pela gestão.

3.2. Igualmente, o licitante vencedor prestará serviços fazendo a manutenção dos equipamentos de informática que se encontrem danificados.

4. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços de manutenção de computadores serão acompanhados por um servidor ou uma comissão de servidores públicos designados pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Recursos Humanos, que emitirá parecer acerca da qualidade dos serviços.

4.2. Caso o serviço não seja satisfatório de acordo com o parecer do fiscal de contrato, assegurada ampla defesa, o contrato será extinto a bem da efficientização do serviço público.

5. DA ORÇAMENTARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.0012

5.1. A definição do preço global referencial para o período de doze meses será apurada mediante a metodologia da média das propostas apresentadas, através de pesquisa de mercado realizada por parte da CPL.

5.2. Com efeito, o preço referencial de que versa o subitem anterior será de R\$ 21.600,00 (Vinte e Hum Mil e Seiscentos Reais).

6. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente pela Coordenadoria Municipal de Transportes, o qual dou fé pública.

São Fernando/RN, 12 de Janeiro de 2023.



CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Mun. de Planejamento, Administração e Recursos Humanos